



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA CERRADO VIAGENS EIRELI

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa CERRADO VIAGENS EIRELI, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 11.1, 11.2, 11.4, 11.6 e 18.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante, nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa CERRADO VIAGENS EIRELI, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal federal, do FGTS e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	26.722.189/0001-10	DUNS@:	944551013
Razão Social:	CERRADO VIAGENS EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/05/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social anexado no sistema (2ª alteração contratual consolidada), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P) e ao disposto no item 11.2 do edital, foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas na Cláusula Terceira do respectivo contrato social:

3ª O objeto é: AGENCIAS DE VIAGENS.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. CAPACIDADE TÉCNICA:

Quanto à capacidade técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET **foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 11.3.1 do Edital,** conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a 12 (doze) meses consecutivos, serviços de agenciamento de viagens aéreas, com quantitativo de passagens correspondente a, no mínimo, 25% da quantidade informada no Anexo 2 do edital (>= 2.327 passagens aéreas):** atendido de acordo com a discriminação abaixo e com a possibilidade de somatório de atestados de capacidade técnica prevista na alínea “a.1”:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE PASSAGENS AÉREAS
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR Contrato nº 28/2019	21/08/2019 a 10/02/2020	2.440
NETSAFE CORP LTDA	19/01/2017 a 30/01/2020	2.547
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA Termos de Contrato nº 05 e 06/2019 – TCERR	31/01/2019 a 05/02/2020	140
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (UNESP) Contrato nº 26/2020-RUNESP	21/09/2020 a 03/06/2022	656
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Contrato nº 148/2020	26/09/2020 a 21/02/2022	256
TOTAL DE PASSAGENS AÉREAS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		2.687

Observação: O quantitativo comprovado informado na tabela (2.687) foi obtido a partir do somatório dos atestados com pelo menos 12 (doze) meses concomitantes (NETSAFE e TCE-RR), conforme regramento contido no item 11.3.1, “a.2”, do edital.

Observação 2: Para contratos ainda vigentes na data de emissão do atestado,



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

considerou-se a data de emissão do atestado como data fim para fins de cálculo do período mínimo exigido pelo edital e também para a verificação da concomitância necessária para permitir o somatório dos quantitativos.

- b) **Comprovação de cadastro válido e vigente como “prestador de serviço de turístico”, da licitante no Instituto Brasileiro de Turismo, nos termos do art. 22 da Lei nº 11.771/2008, do art. 19 do Decreto Federal nº 7.381/2010 e da Portaria nº 57, de 25/05/2005, do Ministério do Turismo:** atendido pela apresentação do certificado CADASTUR válido até 05/02/2023 (arquivo CADASTUR VAL. 05.02.2023.pdf).
- c) **Comprovante válido e vigente de registro/cadastro na licitante perante a Internacional Air Transport Association (IATA):** atendido por meio da apresentação do certificado de acreditação da IATA, acompanhado da tradução juramentada (arquivo CERTIFICADO IATA 2022 COM TRADUÇÃO JURAMENTADA.pdf).
- d) **Declarações emitidas pelas companhias “LATAM Linhas Aéreas”, “GOL Linhas Aéreas” e “AZUL Linhas Aéreas Brasileiras” informando que a licitante está em situação regular perante às declarantes, possuindo, portanto, idoneidade creditícia e regularidade com suas obrigações contratuais e financeiras, estando, assim, autorizada a efetuar reservas, bem como emitir passagens aéreas junto às referidas empresas:** atendido pela apresentação de declarações das três companhias aéreas, emitidas em 24/10/2022 e válidas até 23/11/2022 (GOL e AZUL) e 23/12/2022 (LATAM) (arquivos ATESTADO GOL.pdf, ATESTADO AZUL.pdf e RITM6725910- Carta Idoneidade – CERRADO VIAGENS EIRELI – EPP.pdf).
- e) **Declaração, assinada pelo representante legal da licitante, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/1993, indicando que disporá, ao tempo da execução contratual, de estrutura física, humana e de equipamentos adequados à realização dos serviços, em especial, mediante a instalação de, no mínimo, 01 (um) posto de atendimento nas dependências do Senado Federal, em Brasília/DF, em área destinada para a finalidade, com pessoal próprio, treinado e habilitado, equipamento de escritório adequado, linha privada ou direta e terminais de computadores que possibilitem a comunicação imediata com a central ou concessionária de linhas aéreas:** atendido pela declaração constante do item 15 do arquivo DECLARAÇÕES.pdf.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2021 apresentados pela empresa CERRADO VIAGENS EIRELI foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EMPRESA CERRADO VIAGENS EIRELI EPP
CNPJ 26.722.189/0001-10
ANO REF. DEM. 2021
PREGÃO 111/2022

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	2.011.710,74
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	147.019,34
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA:	-117.926,93
ATIVO TOTAL	2.040.803,15
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	61.389,42
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	0,00
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	61.389,42
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	1.979.413,73
PASSIVO TOTAL	2.040.803,15

INDICES

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	32,77
OBS.: Índice médio exigido ≥ 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	32,77
OBS.: Índice médio exigido ≥ 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	33,24
OBS.: Índice médio exigido ≥ 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Galha
Diretor da SADCON
CRC - 1SP265738/O-0

Ademais, foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falências e Recuperações Judiciais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), em 26/09/2022, atestando a inexistência de pedidos de falência e recuperações judiciais em nome da empresa.

Em razão do referido documento já se encontrar vencido nesta data, com base no item 11.6 do edital, este Pregoeiro efetuou consulta ao sítio eletrônico do TJDFT e juntou aos autos uma nova Certidão, emitida em 20/10/2022 e válida até 19/11/2022.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCLUSÃO:

Assim, **conclui-se que a empresa CERRADO VIAGENS EIRELI atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 111/2022.**

Senado Federal, 26 de outubro de 2022.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro